



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-4141 e mail comprasandira@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047-2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito JOSÉ RONALDO XAVIER, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 1.438.146 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Said Abib, 115, Bairro Nova Andirá – Andirá -PR.

CONTRATADO: MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.121.415/0001-13, com sede na Rua São Paulo, nº 469, Centro, na cidade de Ourinhos SP., neste ato representado pelo Senhor LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.004.807 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 028.404.398-24, residente na Rua Rio de Janeiro nº 638, centro, na cidade de Ourinhos-SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 047/15, firmado pelas partes em 24/04/2015, fica prorrogado até 23/04/2016 a contar de 24/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Andirá, 14 de janeiro de 2016.

Contratante
Município de Andirá

Contratado
Marques Vieira Engenharia E Construção Ltda

José Ronaldo Xavier
Prefeito

Luiz Alberto Marques Vieira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF